



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 48 /12 – CCJ**

**Concede o título de Cidadão Emérito de  
Porto Alegre ao senhor Sirmar Antunes  
Corrêa.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, não vislumbrou óbice legal ao pretendido, posição que acompanhamos.

Quanto ao mérito, consideramos a proposta relevante.

Sendo assim, pelos motivos expostos, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de maio de 2012.

**Vereador Mauro Pinheiro,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0913/12  
PLL Nº 074/12  
Fl. 02

**PARECER Nº 148 /12 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 22 - 5 - 12**

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Sebastião Melo

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal